

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 262

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 8 DE NOVEMBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 891, que autoriza o Governo a transferir para Manoel Maria Véllez a concessão feita a Julio Benavides, podendo prorogal-a por mais cinco annos.

Decreto n. 836, que reduz de 15 a 10 annos o tempo de serviço exigido pelo art. 335 do regulamento dos Correos da Republica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.640, que abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 15:000\$ para occorrer a despezas com a aquisição de sementes e plantas.

Decreto n. 4.611, que altera o systema da taxaço de telegrammas trocados entre S. Paulo e Santos e entre S. Paulo, Jundiaby e Campinas.

Decreto n. 4.636, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Agua Preta, Estado de Pernambuco.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Decreto de 1 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 31 de outubro findo.

Mensagens ao Congresso Federal.

SECRETARIA DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Expediente da Directoria da Justica—Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Directoria das Rendas Publicas—Requerimentos despachados—Recebedoria da Capital Federal—Superintendencia de Seguros—Demonstração da renda arrecada nos mezes de janeiro a setembro de 1902 pela Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha—Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra—Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SERÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS—Balancetes do «Banque Française du Brésil», do «The British Bank of South America, limited» e do «London and River Plate Bank, limited».

PATENTES DE INVENÇÃO.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 891—DE 5 DE NOVEMBRO DE 1902

Autoriza o Governo a transferir para Manoel Maria Véllez a concessão feita a Julio Benavides, em 7 de outubro de 1892, podendo prorogal-a por mais cinco annos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Governo autorizado a transferir para Manoel Maria Véllez, ou companhia que organizar a concessão feita a Julio Benavides pelo decreto n. 99, de 7 de outubro de 1892, podendo prorogal-a por mais cinco annos, si julgar convenientes; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de novembro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Antonio Augusto da Silva.

DECRETO N. 836—DE 5 DE NOVEMBRO DE 1902

Reduz de 15 a 10 annos o tempo de serviço exigido pelo art. 335 do regulamento dos Correios da Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica reduzido de 15 a 10 annos o tempo de serviço exigido pelo art. 335 do regulamento dos Correios da Republica, affin do que os respectivos carteiros comecem a perceber a gratificação adicional relativa ao tempo de serviço postal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de novembro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Antonio Augusto da Silva.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.636—DE 4 DE NOVEMBRO DE 1902

Creia mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Agua Preta, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Agua Preta, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 69ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 205, 206 e 207, e um do da reserva, sob n. 69, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de novembro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N.4.637—DE 4 DE NOVEMBRO DE 1902

Creia mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Caruarú, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Caruarú, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 70ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 208, 209 e 210, e um do da reserva sob n. 70, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de novembro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.640 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1902 (*)

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 15:000\$ para occorrer a despezas com a aquisição de sementes e plantas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante da disposição III, art. 18, da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por conta da importancia de 10:000\$ de que trata a citada disposição, mais o credito de 15:000\$ para occorrer a despezas com a aquisição de sementes e plantas, a que se refere o decreto n. 4.393, de 5 de maio do corrente anno.

Capital Federal, 5 de novembro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Antonio Augusto da Silva.

DECRETO N.4.641—DE 5 DE NOVEMBRO DE 1902

Altera o systema de taxaço dos telegrammas trocados entre S. Paulo e Santos e entre São Paulo, Jundiaby e Campinas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 11, disposição VII, alinea b da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, decreta:

Artigo unico. Fica alterado o systema de taxaço dos telegrammas constantes do artigo 121 do regulamento approved pelo decreto n. 4.053, de 24 de junho de 1901, e bem assim o disposto no art. 515 do mesmo regulamento, para a correspondencia entre S. Paulo e Santos e entre S. Paulo, Jundiaby e Campinas, passando-se a cobrar 500 réis por telegramma de dez palavras trocado entre essas localidades e 50 réis por palavra accrescida, com isenção da taxa fixa.

Capital Federal, 5 de novembro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Antonio Augusto da Silva.

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional—Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Guerra sobre a necessidade de se abrir ao respectivo Ministerio o credito especial de 479\$624 para attender ao pagamento, no corrente anno, de ordenado que ao ex-mestre de gymnastica da extincta Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso Antonio João Nepomuceno, mandado addir a uma das socções do dito arsenal, compete, a contar de 26 de junho ultimo, em que se apresentou e ficou addido, rogo que vos dignes habilitar o Governo com o referido credito.

Capital Federal, 31 de outubro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

(*) Repetuz-se por ter sido publicado com incorrecões.

Expediente de 6 de novembro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

N. 704—Directoria Geral de Saude Publica
—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Capital Federal, 6 de novembro de 1902.

Sr. Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica—Comquanto fosse meu proposito, na direcção do serviço de hygiene de defesa, restringir ao minimo possivel as solicitações que houvesse de apresentar á vossa autoridade, sou obrigado, pelas condições do actual estado sanitario desta Capital, e que representam a continuação logica da velada situação já existente ao tempo em que o referido serviço incumbia á Municipalidade, e que bem conheceis, a rogar-vos certas providencias de hygiene de aggressão das mais urgentes para o auxilio que della tem a esperanza de obter a administração sanitaria federal. Estou organizando uma relação dos domicilios insalubres visitados pelos delegados de saude e inspectores sanitarios das diversas circumscrições, para que, com esse subsidio prestado á vossa fiscalização superior, possa convidar os Srs. commissarios de hygiene a examinal-os e a agir como determina a lei. Por agora, ousa pedir-vos, com viva instancia, que me coadjuveis no ponoso desempenho da minha missão, providenciando, com urgencia, para que desapareça um grande perigo para a saude publica, qual o representado pelas casas ns. 13, 51, 53, 67, 70, 72, 75, 78 e 142 da rua Camerino (antiga da Imperatriz).—Todas essas casas estão em pessimas condições de habitabilidade, segundo as informações recebidas nesta directoria, e nas de ns. 13, 54, 56, 72, 78 e 142 deram-se casos de peste.—Tas domicilios foram submettidos a expurgo, como convinha, mas nem por isso adquiriram qualidades que não tinham, de habitação toleravel.—Tambem na rua Sete de Setembro, quarteirão e comprehendido entre as ruas dos Ourives e Gonçalves Dias, lado impar, occorreram nove casos de peste, em outubro; e, embora repetidas desinfecções fossem praticadas nos ns. 79, 81 e 83, acreditado que a hygiene de aggressão muito terá de corrigir e rectificar nesses e nos predios contiguos.

Saude e fraternidade.—O director-geral, Nuno de Andrade.

—Solicitaram-se do director geral da Contabilidade providencias para que seja dada quitação ao almoxarife do lazareto da Ilha Grande, das quantias de \$816\$200 e 230\$, que recebeu para occorrer ao pagamento do pessoal jornalheiro daquelle estabelecimento, em agosto, setembro e julho ultimos, e para que seja adelantada ao mesmo funcionario a quantia de 4:15\$20, importancia das folhas do referido pessoal em outubro findo.

—Remetteram-se:

—Ao administrador dos Correios os laudo; dos exames de validéz de Honorio da Silva Gonda e José Alves Antunes;

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem de Antonio Pinto de Magalhães, Feliciano Meirelles Alves Moreira, Gennaro Augusto de Oliveira Mattos, Carlos de Castro Lobo, Arthur Damaso Tourinho, Jeronymo Augusto dos Santos Vital, Coriolano Marques de Abreu, Antonio Pereira da Silva e Januario Pinto dos Reis;

—Ao director geral da Contabilidade a folha do pagamento do almoxarife interino do hospital Paula Candido, relativa ao mez de outubro ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1902

Julio Balliste.—Passo.
Arthur Diniz Luyard.—Passo.
José de Leivas Dantas Brandão.—Diga quem o substituo.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 281—Satisfazendo a requisição constante do officio da Prefeitura do Districto Federal n. 93, de 24 do mez findo; resolveu o Sr. Ministro, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de consumo, nos termos do art. 2º, n. VIII da lei n. 813, de 23 de dezembro do anno passado, de um prelo typographico e accessorios vindos da Europa com destino ao Instituto Profissional, o que vos communico para os devidos efeitos;

N. 282—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente a proposta transmittida com o vosso officio n. 728, de 18 de outubro ultimo, e em que o fiel de armazem dessa alfandega Gabriel Alves de Paiva indica o nome de Olavo de Araujo Sampaio Vianna para seu ajudante, resolveu, por despacho de 20 do mesmo mez, recomendar-vos providencias para que, nos termos do art. 76, § 1º da Consolidação das Leis das Alfandegas, seja ouvido a respeito o fiador daquelle fiel.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 98—Para que se possa resolver acerca do requerimento e mais papeis em que DD. Maria de Faria Machado Bastos e Sara de Faria Machado Bastos pedem a eliminação da clausula de—usufructo—que grava as applicas da divida publica inscriptas em nome das requerentes e compradas com a renda das que com a mesma clausula lhes foram legadas por sua avó, a baronessa de Faria, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 de outubro ultimo, autorizeis a remessa do alvará do juizo por força do qual foram gravadas as primitivas applicas.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 53—Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 17 de outubro ultimo, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo em que Antonio da Cunha Souza, collector estadual em Valença, Estado do Rio de Janeiro, requer o levantamento da fiança de 2:000\$, em applicas da divida publica, prestada por Francisco Ferreira Ramos Sobrinho, em garantia da responsabilidade do requerente, pela arrecadação das rendas federaes daquelle municipio.

—Sr. inspector de Fazenda Turibio Guerra:

N. 32—Communico-vos, para os fins convenientes, que, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, exarado na representação da Directoria das Rendas Publicas, de 30 do outubro findo, resolvi designar-vos para inspecionar, de accordo com as instruções que vos serão fornecidas por aquella directoria, os serviços a cargo da Collectoria das rendas federaes em São Pedro da Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 93—Declaro-vos, para os fins convenientes que, segundo communico o Ministerio da Guerra em aviso n. 811, de 10 de setembro ultimo, a munição que deveria ter acompanhado o armamento remetido á Alfandega desse Estado pela Intendencia da Guerra deixou de se fornecer por não existir em deposito, por occasião daquelle remessa.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 16—Transmittindo-vos, por cópia, o incluso officio do consulado geral do Brazil em Montevidéo que, tambem por cópia, acompanhou o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 68, de 15 de outubro proximo findo, tratando do facto de haver a Alfandega desse Estado exigido do negociante brasileiro João B. Nunes, estabelecido em Corumbá, o pagamento de outros impostos além do sello que foi satisfeito n aquelle consulado, nos termos da tabella A, § 1º, n. 14, do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, relativamente ás chatas Tucuman e Acuryas construidas em Montevidéo, por encomenda do mesmo negociante, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 31 do outubro citado, que presteis a respeito as necessarias informações.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 230—Devolvendo a essa delegacia o incluso processo, enviado com o officio n. 15, de 16 de janeiro de 1901, e referente ao recurso interposto por Honorio Bastos & Comp. do acto dessa repartição de 15 de dezembro de 1898, confirmando o do collector de Goyanna que lhes impoz a multa de 3:000\$ por infracção do art. 11, § 3º, do decreto n. 2.216, de 16 de janeiro de 1896 e art. 26 do decreto n. 2.420, de 31 de dezembro do mesmo anno, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 24 do mez proximo findo, de accorlo com o parecer emitido pela minoria do conselho de Fazenda em sessão de 28 de maio de 1901, que faculteis aquella firma novo recurso em termos de ser acceto, attento o facto de não se poder tomar em consideração o seu requerimento de 23 de janeiro de 1899, á vista da decisão n. 76, de 22 de agosto de 1897, e providencias para que continue em deposito a referida multa, até final solução da questão.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 351—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 148, de 26 de junho ultimo, e no qual o ex-thesoureiro dessa delegacia Antonio Joaquim Machado pedo seja declarado que nenhuma responsabilidade lhe cabe pelo desfalque de 41:636\$580, encontrado nos cofres a seu cargo, em 1900, resolveu, por despacho de 26 de setembro proximo findo, não attender o pedido do requerente.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Daniel da Silva Oliveira, pedindo entrega do termo de tutela dos filhos do finado tenente do exército Domingos de Mello Castro.—Entregue-se, ficando certidão.

D. Luiz Rosa do Barros Amaral, viuva do escrevente do Arsenal de Guerra desta Capital Pedro Manoel Vieira do Amaral, pedindo uma certidão.—Passo.

D. Amanda Dolores Pitham, viuva do capitão Guilherme José Pitham, pedindo entrega do seu titulo de meio-soldo.—Dê-se, ficando certidão.

A mesma, pedindo uma certidão.—Certifique-se o que constar.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1902

Manoel José Ferreira Porto, pedindo guia.—Satisfaza a exigencia do zelador.

Porto, Oliveira & Ramalho, pedindo aforamento de terrenos.—Satisfaza a exigencia do zelador.

José Jordão, pedindo certidão.—Requeira á Directoria do Contencioso.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de novembro de 1902

Companhia de Seguros Providente, remettendo a cópia da minuta 58.593.—Inteirado.

Companhia de Seguros Lloyd Americano, remettendo a relação dos seguros durante o trimestre de abril a junho.—Solto os documentos.

Companhia de Seguros Pelotense, communicando ter ordenado ao *Brazilianische Bank für Deutschland* para fazer o deposito de 200.000\$ em apolices, de accordo com o art. 43 do regulamento annexo ao decreto n. 4.270, e remettendo um novo exemplar dos estatutos reformados em assemblea geral de 9 de agosto do corrente anno.—Inteirado; registre-se.

Expediente de 7 de novembro de 1902

N. 451—A' Companhia de Seguros Confiança, requisitando cópia authentica de uma minuta o bem assim dos documentos que a essa apolice se referam.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1902

Antonio Manoel Marques.—Paga a multa de 20\$, alêre-se o valor a partir de 1900.

Visconde de Sucena.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Leonor Rodrigues.—Proceda-se de accordo com o parecer.

Joaquim Domingues.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Edmundo Décap.—Idem.

D. Dometila da Gloria da Silva Pereira.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Francisco da Fonseca Sampaio.—Exonerar-se do lançamento do exercicio de 1903.

Domingos Francisco de Araujo.—Deferido, de accordo com o parecer.

Raul Aurelio dos Reis Cleto.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Thereza Laporte.—Deferido, de accordo com o parecer.

Victoria da Silva Martins.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Manoel Maia Ferreira Souto.—Transfira-se.

Processo que tem por base a denuncia dada por Manoel da Rocha Pereira contra Manoel Lopes:

«Julgo nullo o presente processo, não só por ter fallecido a denunciante, como por ter sido preterida a formalidade do termo exigido pelo art. 70, do regulamento do sello».

Auto de infração lavrado contra José P. nheiro Alvares:

«Verificando-se do presente processo que o autoado foi méro depositario da mercadoria apprehendida que, sendo destinada a leilão, só por esta occasião ficaria obrigada ao sello, visto que era pertencente a um particular, julgo improcedente o auto de fls. 2 e recorro deste meu despacho para a instancia superior».

EXERCICIO DE 1902

Demonstração da renda arrecadada nos mezes de janeiro a setembro de 1902 pela Recebedoria da Capital Federal

§§ da Lei	Denominação das rendas	Papel	Total
	ORDINARIA		
	INTERIOR		
13	Renda da fazenda de Santa Cruz.....	600\$000	
15	Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	166\$500	
19	Dita do Gymnasio Nacional.....	45:731\$000	
20	Dita do Instituto dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos.....	510\$700	
21	Dita do Instituto Nacional de Musica.....	3:145\$000	
22	Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.....	85:210\$000	
23	Dita da Assistencia de Alienados.....	42:065\$272	
25	Dita dos proprios nacionaes.....	13:004\$379	
26	Imposto do sello, a saber:		
	Por verbas.....	486:390\$853	
	15 % sobre o valor do premio das apolices de companhias de seguros com sede no estrangeiro.....	54:934\$122	
	Adhesivo.....	2.558:350\$530	3.099:675\$555
27	Dito do transporte, a saber:		
	Maritimo.....	144:324\$448	
	Terrestre.....	855:931\$080	1.000:255\$528
28	Dito sobre o capital das loterias e do sello adhesivo.....	447:036\$000	
29	Dito sobre vencimentos e subsidios.....	20:422\$783	
30	Dito sobre consumo de agua.....	1.510:258\$702	
31	Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonyms.....	514:388\$605	
32	Dito sobre casas de sport.....	12:000\$000	
35	Fóros de terreno de marinha.....	99\$998	
36	Laudemios.....	6:069\$622	
37	Premios de depositos publicos.....	31:324\$553	
38	Taxa judiciaria.....	103:444\$150	
39	Dita de aferição de hydrometros.....	340\$000	6.935:687\$317
	CONSUMO		
40	Taxa sobre o fumo.....	1.189:190\$450	
	Registro.....	91:030\$000	1.280:220\$450
41	Dita sobre bebidas.....	565:205\$330	
	Registro.....	106:490\$000	671:695\$330
42	Dita sobre phosphoros.....	3.224:633\$200	
	Registro.....	70:120\$000	3.294:803\$200
43	Dita sobre o sal.....	150\$000	
	Registro.....	1:210\$000	1:360\$000
44	Dita sobre calçado.....	462:278\$250	
	Registro.....	27:740\$000	490:018\$250
45	Dita sobre velas.....	208:507\$500	
	Registro.....	4:710\$000	213:217\$500
46	Dita sobre perfumarias.....	43:693\$040	
	Registro.....	13:240\$000	56:933\$040
47	Dita sobre especialidades pharmaceuticas.....	120:379\$180	
	Registro.....	12:780\$000	133:159\$180
48	Dita sobre vinagre.....	44:3:06\$300	
	Registro.....	950\$000	45:296\$300

SS da Lei	Denominação das rendas	Papel	Total
49	Taxa sobre conservas, etc., etc... Registro.....	79:790\$275 12:460\$000	92:250\$275
50	Dita sobre cartas de jogar..... Registro.....	32:264\$000 930\$000	33:194\$000
51	Dita sobre chapéus..... Registro.....	298:759\$300 10:720\$000	309:479\$300
52	Dita sobre bengalas..... Registro.....	1:905\$100 2:040\$060	3:945\$000
53	Dita sobre tecidos..... Registro.....	1.114:648\$020 42:280\$000	1.156:928\$020
EXTRAORDINARIA			
56	Montepio dos Empregados Publicos do Ministerio da Fazenda.....	3:130\$588	
57	Indemnisações.....	180\$662	
60	Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.....	1.424:073\$389	
61	Dito de industria e profissões idem, idem.....	1.342:548\$706	2.769:939\$345
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
FUNDO DE RESGATE			
64	Productos da cobrança da divida activa..... Todas e quaesquer rendas eventuaes em papel.....	303:997\$163 274:481\$351	
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO			
62	Receita proveniente da venda de generos, etc., etc.	94\$390	578:576\$504
DEPOSITOS			
	De diversas origens.....		115:393\$375
	Despesa a annullar.....		28\$288
			18.182:125\$504

estado a que alli existe, e declarando que pôde autorizar o referido delegado a enviar propostas para levar-se a effeito essa installação no proximo exercicio ;

Declarando haver resolvido que o passo para a sahida dos navios, de que trata o art. 200 do regulamento das capitánias, seja valido por 48 horas, conforme requereram diversos representantes de companhias de paquetes.

— A' Capitania do Porto do Maranhão, recommendando que preste a esta Secretaria de Estado os necessarios esclarecimentos acerca das datas dos livros, em máo estado, a que se referiu no officio n. 28, de 24 de setembro do corrente anno.

— A' Capitania do Porto da Bahia, declarando, em solução ao officio n. 212, em que se occupa de uma embaração do trafego do porto que se acha na doca do extinto arsenal de marinha do mesmo Estado, abandonada pelo respectivo proprietario, que deve applicar-lhe a disposição do art. 110 do regulamento das capitánias.

— A' Capitania do Porto do Paraná, recommendando que providencie, afim de ser remetida a esta Secretaria de Estado, no proximo exercicio, um orçamento que comprehenda todas as obras para a reconstrução do telheiro que servia de abrigo ás embarações da mesma capitania, visto que actualmente nenhuma despeza se pôde fazer nesse sentido.

— A' Contadoria da Marinha, restituindo, devidamente approvada, a minuta do termo de ajuste a celebrar-se com Jeronymo Simões do Oliveira para a execução das obras nas diversas dependencias desta Secretaria de Estado.

— Ao Ministerio da Fazenda: Rogando expedição de ordens afim de que: No Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, seja effectuado o pagamento da quantia de 3:801\$748, proveniente de artigos do expediente e livros fornecidos á Repartição da Carta Maritima, e com a despeza de varios objectos, feita pela referida repartição ;

A' conta da rubrica—Munições navaes do orçamento em vigor, seja effectuado, no Thesouro Federal, o pagamento da quantia de 9:447\$330 a L. P. dos Santos & Comp., proveniente do fornecimento de lona feita ao Arsenal da Marinha desta Capital ;

Seja effectuado, no Thesouro Federal, á conta da rubrica «Hospitaes» do orçamento em vigor, o pagamento da quantia 453\$332, proveniente de despesas miudas a cargo do chefe de pharmacia do hospital da marinha e do almoxarife do mesmo hospital ;

Pelo Thesouro Federal seja paga á conta da rubrica «Hospitaes», do orçamento em vigor, a quantia de 8:615\$796, proveniente de medicamentos e roupa para doentes, fornecidos ao hospital da marinha desta Capital ;

Seja transferido da Delegacia Fiscal da Parahyba para o Thesouro Federal, o dahi para a Contadoria deste Ministerio, mediante jogo de contas, o preçulo que constituiu, quando aprendiz marinhoiro da escola daquillo Estado, o actual 2º sargento, invalido, Laurindo Fagundes dos Santos ;

A' Delegacia Fiscal no Estado da Santa Catharina sejam concedidos os seguintes creditos, por conta do orçamento em vigor: § 9º «Corpo de marinhoiros nacionaes» (pessoal) consignação destinada ao augmento e recongajamento 447\$, § 14, «Força naval» (pessoal) Consignação destinada a gratificações aos officiaes, etc., 300\$.—Communicou-se á Contadoria o á alludida delegacia.

Pedindo a expedição das necessarias providencias afim de que possam seguir para a ilha de Vianna, afim de aguardar alli os documentos necessarios a respectivo despacho, os tres botes destinados ao navio escola Benjamin Constant, actualmente em concertos nos estaleiros da dita ilha, vindos de

Recobedoria da Capital Federal, 28 de outubro de 1902.— O 2º escripturario, *Gedeão Forjaz de Macedo*.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 4 do corrente foi prorogada, por tres mezes, na fórma da lei e de accordo com o parecer da junta medica, a licença concedida em 21 de julho ultimo, ao esrevento da 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada Adolpho Helusolda para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por outra de 6 do mesmo mez foi exonerado o capitão de fragata Luiz de Azevedo Cadaval do cargo de director, interino, da secção de hydrographia da Repartição da Carta Maritima, sendo nomeado o capitão de fragata Otton de Carvalho Bulhão para exercer, interinamente, o mesmo cargo.

Expediente de 31 de outubro de 1902

Ao Quartel General :

Mandando :

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de foguista Joseph Gramchamps, visto haver sido julgado invalido na inspecção de saude a que foi submettido.—Communicou-se á Contadoria ;

Submitter a exame de sanidado, pela junta superior de saude, o alumno do 1º anno do curso de machinas da Escola Naval Manoel Pires de Lima, informando a esta Secretaria de Estado si o referido alumno pôde ou não continuar a applicar-se ao estudo de machinas a vapor.—Communicou-se á Escola Naval.

Declarando que não deverão ser recongajadas as praças que tiverem notas mais em seus assentamentos e findo o respectivo tempo de serviço se apresentarem para esse fim.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando achar-se inteirado, por informação constante do officio do mesmo arsenal, de estar concluida, por Vicente dos Santos Caneco, a construção dos dous escaleres, para o serviço de socorro naval, de que tratou o aviso deste ministerio n. 764, de 26 de junho ultimo, e autorizando a entregar os referidos escaleres ao Commissariado Geral da Armada.—Communicou-se ao Commissariado Geral da Armada.

— A' Capitania do Porto da Capital Federal: Accusando recebido o officio n. 63, com o qual enviou o do delegado dessa capitania, em S. João da Barra, pedindo a installação de uma nova atalaia, visto achar-se em pessimo

New-York para este ministerio no vapor inglez *Tennysson*, por intermedio da casa Lage Irmãos.

Solicitando expedição de ordem no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, com os seguintes créditos, por conta das verbas abaixo indicadas do orçamento em vigor: § 19 — Companhia de Invalidos — (pessoa!) Consignação: Corpo do Marinheiros, Nacionaes: Marinheiros de 1ª classe—36\$800; § 21 «Munições de bocca» consignação destinada, a rações para invalidos 86\$000.—Communicou-se á Contadoria e á já citada delegacia.

— Ao Ministerio da Guerra, pedindo expedição de ordem para que por esse Ministerio, e mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, seja o da Marinha indemnizado da importancia de 20:853\$758, proveniente da estadia da cabrea *Marechal de Ferro* no d.que *Guanabara*, de maio a julho do corrente anno, o de despesas feitas com o municiamento dos remadores do escaler desse ministerio, depositado na capitania do porto do Rio Grande do Sul, nos mezes do janeiro, fevereiro, abril, maio, junho e julho ultimos, conforme consta dos dous processos que se remetem.

Ao Ministerio da Fazenda expediu-se um aviso no mesmo sentido.

— A' Contadoria:

Autorizando a providenciar para que, ao marinheiro nacional de 1ª classe Manoel Ferreira da Silva, seja restituído o peculio, na importancia de 58\$250, que constituiu quando aprendiz marinheiro da Escola da Bahia, e que se acha escripturado a essa repartição, conforme informou ao quartel general no officio n. 272, 1ª secção, de 2 deste mez.

Autorizando a providenciar para que as folhas de vencimentos da guarnição do cruzador *Tamandaré* sejam pagas ao fiel de bordo, que assignará, o competente recebe juntamente com o immediato do navio, visto achar-se impossibilitado de comparecer á pagadoria, por motivo de molestia, o commissario do mesmo navio.

Autorizando a mandar pagar, mediante as formalidades legais, a Eulalia Rodrigues Macedo, representada por seu procurador Abel Francisco do Amorim, os vencimentos devidos a seu fallecido marido, o escrevente de 1ª classe Antonio Cezar do Macedo, conforme a folha organizada a bordo do aviso *Cananda*. — Communicou-se ao Quartel General.

Declarando, que, at'entando á anormalidade da época a que se referem as contas do commissario de 3ª classe Carlos Eugenio Ferreira, resolve deferir o seu requerimento, pelindo não só approvação, de vinte portarias para entrega de material bellico, cuja responsabilidade lhe cabe, como commissario do estabelecimento naval de Itajui, no periodo de 1 do janeiro de 1893 a 31 de maio de 1894, e mais ainda que sejam compensadas com acrescimos de artigos de igual natureza encontradas nas illudidas contas as faltas produzidas por engano de escripturação e especificadas nas relações que acompanharam o mencionado requerimento.

Mandando elogiar o chefe de secção dessa Contadoria, capitão-tenente honorario Frederico de Castro Menezes, ultimamente transferido da 2ª para 3ª secção, pelo zelo, actividade e proficiencia com que desempenhou as funções de chefe daquella secção.

— Ao Arsenal da Marinha desta Capital, autorizando a providenciar para que sejam despachados na Alfandega desta Capital, onde se acham o conhecimento de embarque e factura consular correspondentes, os volumes a que se refere o document, que se lhe remette, firmado por Lage Irmão, por cujo intermedio os mesmos volumes vieram da Europa para este Ministerio no vapor inglez *Cervantes*. — Ao Ministerio da Fazenda

solicitou-se a expedição das necessarias providencias no sentido de serem despachados. livres de direitos, os referidos volumes.

— A' Capitania do Porto da Parahyba, declarando, em solução ao requerimento do engenheiro Antonio Augusto de Figueiredo Carvalho, ex-director das Obras Publicas desse Estado, pedindo pagamento da importancia de 1:000\$ pelos trabalhos de levantamento da planta do pharol de Pedra Secca e organização do orçamento para as obras do mesmo pharol, que o Governo não reconhece direito no peticionario a remuneração alguma pelos cofres da União.

— A' Capitania do Porto do Maranhão, declarando que, em virtude de ser prohibido pelas leis orçamentarias a transposição de saldos de umas para outras verbas do orçamento, não pôde ser concedida a autorização que pede para ser aproveitado o saldo da verba 9ª em despesas da verba 22; e que incumbindo exclusivamente ás delegacias fiscaes do Thesouro Federal dos Estados a requisição de créditos mediante demonstrações justificativas de sua necessidade, convém que essa capitania se entenda com o delegad fiscal nesse Estado sobre a deficiencia dos recursos das verbas 12ª, 15ª, 22ª e 26, a que alludiu no officio n. 23, de 1 do corrente.

Dia 4 de novembro de 1902

— Ao Quartel General:

Declarando ter deferido o requerimento em que o capitão-tenente José Borges Leitão, ajudante da directoria de hydrographia da Repartição da Carta Maritima, pede seja lançado em seus assentamentos o elogio constante da ordem do dia do commando da flotilha do Rio Grande do Sul n. 221, de 6 de fevereiro de 1896. — Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

Declarando haver permittido que o fiel do 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada Francisco Joaquim da Silva contribua, desta data em deante, para o Asylo do Invalidos da Patria. — Communicou-se á Contadoria.

Dia 5

A' Contadoria, transmittido, devidamente approvada, a minuta do ajuste a celebrar-se com o engenheiro Hoitor de Mello para a execução das obras do edificio da Contadoria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado medico adjunto do exercito, na guarnição desta Capital, para servir na enfermaria de homopathia do Hospital Central do Exercito, o Dr. Umberto Auletta.

Expediente de 30 de outubro de 1902

Ao chefe do Estado-maior do Exercito:

Concedendo troca de corpos entre si, conforme pedem, aos alferes de infantaria Octavio Augusto da Silva Lisboa, do 10º batalhão e Manoel Oliveira Lustosa de Araujo, do 13º, addido ao 38º.

Permittindo ao alferes do 3º regimento de cavallaria, addido ao 1º, Arthur Sarmiento, gosar no Estado da Bahia a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saudo.

Transferindo, na arma de cavallaria, do 10º regimento para o 13º, ao qual está addido, o alferes Cactano Benedicto de Souza Rego.

— Ao intendente geral da guerra, remetendo o termo do exame feito nos modelos de arreamento apresentados por Brüggemann, Pereira & Comp., e declarando que devem os mesmos ser accitos tendo em vista, porém, a observação constante do dito termo.

Dia 31

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos á Delegacia Fiscal em Porto Alegre os seguintes créditos:

De 70:000\$, por conta do § 11º—classes inactivas:

De 850\$, por conta do § 14º—obras militares—obras de fortificações, etc.

— Fizeram-se as devidas communicações.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 16:570\$500 á Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 934);

De 10.801\$900, sendo: a Arthur Fernandes 2:361\$; á Companhia de S. Christovão 200\$; a Charles Hue 6:837\$900; á Companhia União 720\$; a Fernandes Malmo & Comp. 320\$; a Marques & Comp. 276\$200 e a Ottoni, Silva & Comp. 83\$800 (aviso n. 935);

De 14:658\$808, sendo: a Antonio Fernandes Leite 439\$; a Adolpho & Voiga 2:080\$283; a Bragança, Cid & Comp. 591\$485; a Fernandes Malmo & Comp. 145\$040; a Kohler & Costa 9:000\$; a Macedo, Coutinho & Comp. 61\$ e a Mathews de Souza & Comp. 2:349\$ (aviso n. 936).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 24 do corrente que promove diversos officiaes nas armas de cavallaria e infantaria.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Approvando a proposta que faz o commandante da fortaleza de Santa Cruz, de José Lourenço Pereira para exercer o logar de chefe das machinas da iluminação electrica da mesma fortaleza, logar que já exerce interinamente.

Declarando que é adiada até o fim do corrente anno lectivo a ordem relativa á apresentação a seus corpos do 1º tenente do 2º batalhão de artilharia Antonio Emilio Rodrigues, instructor de cavallaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, e do 2º tenente do mesmo batalhão Augusto Feliciano Pereira Pinto, encarregado de leccionar no referido estabelecimento uma turma de portuguez.

Designando para servir no 2º batalhão de infantaria o alferes Francisco Diniz da Silva, ultimamente classificado no 25º batalhão da dita arma.

Mandando servir no 34º batalhão de infantaria o alferes do 5º Plinio Gravata.

Expediente de 1 de novembro de 1902

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1902—N. 242.

Sr. commandante da Escola Militar do Brazil. Dec'aro-vos, para os devidos fins, que permitto prestar em exames finais com as turmas respectivas das materias da serie subsequente áquella em que se acham matriculados, aos alumnos que, a juizo dos lentes, tenham revelado aproveitamento, já nas sabbatinas, já nos dous exames parciais e já em outras provas a que tenham sido submettidos.

Saudo e fraternidade.—J. N. de Meleiros Mallet.

Dia 3

Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença ao paisano Luso Alves Garrido, para, em 1903, se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vaga, satisfeitas as formalidades regulamentares.

Permittindo ao coronel commandante do 9º batalhão de infantaria Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado vir a esta Capital.

Transferindo para o 2º batalhão de infantaria o alferes do 7º João Augusto Guimarães.

Requerimentos despachados

Capitão reformado Paulo Pinto Rangel, requerendo entrega de suas patentes de capitão e de tenente, e bem assim a medalha commemorativa da guerra contra o Paraguay.—A patente de capitão foi enviada á presidencia de Matto Grosso em 17 de abril de 1885; a de tenente foi remetida á presidencia de S. Paulo em 28 de setembro de 1881; a medalha commemorativa deverá o requerente mandal-a receber mediante procuração.

Augusto de Alcantara Taparica, pedindo se lhe passe a patente de alferes honorario do exercito.—Procuero a patente na Recebedoria do Thesouro Federal.

Ex-praça Ezequiel Gonçalves de Lima, solicitando a sua reforma.—Selle a petição. Anspçada Arthur Leite, pedindo matricula na Escola Militar, fazendo previamente o exame de historia natural.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 6 de novembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

D) \$9.079,91 ou 37.641\$570 ao cambio de 48146 réis por dollar a Norton, Megaw & Comp., fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil em setembro ultimo (aviso n. 2.772);

Do C 1.312—7—10 ou 26:419\$337 ao cambio de 1159/64 a «Brazilian Contracts Corporation», idem á mesma em setembro ultimo (aviso n. 2.773).

Dia 7

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 44\$, a J. C. Guimarães, idem ao Jardim Botânico em setembro ultimo (aviso n. 2.774);

De 13:779\$305 folha do pessoal empregado no recenseamento da Estatística em outubro ultimo (aviso n. 2.775);

De 1:65\$, idem, idem, idem na officina typographica na mesma em outubro ultimo (aviso n. 2.776);

De 2:064\$316 idem, idem no registro civil da mesma em outubro ultimo (aviso n. 2.777);

De 1:418\$580 idem, idem subalterno empregado na Ilha das Flores em outubro ultimo (aviso n. 2.778);

D) 2:602\$909 idem dos engenheiros e mais auxiliares do serviço de novas canalisações em outubro ultimo (aviso n. 2.779);

De 2:341\$500 fêria do pessoal empregado nos trabalhos de novas canalisações em outubro ultimo (aviso n. 2.780).

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1902

D. Josina de Oliveira Alves, pelindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Manoel Alves Ferreira, machinista de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, fallecido a 13 de dezembro de 1901.—Deferido.

D. Julia do Sampaio Rezende, fazendo identico pedido, pelo fallecimento de seu marido Bernardino Adolpho Rezende, amannense da Repartição Geral dos Telegraphos, occorrido a 19 de março ultimo.—Idem.

Eduardo Candido da Rocha, pedindo certidão das declarações de familia do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal José Joaquim de Araujo.—Compareça nesta directoria.

Manoel Marcello Leite, aposentado no lugar de foibe de linha da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente certidão do seu tempo de serviço publico, extrahida das folhas de pagamento.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 7 de novembro de 1902

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a providenciar para que seja desanexado o serviço postal do telegraphico na estação de Araguay, no Estado de Minas Geraes.—Do exposto, deu-se conhecimento á Directoria Geral dos Telegraphos.

Requerimentos despachados

O Dr. José Castano d' Almeida Gomes, José Eduardo Mercadante, Fausto Pedreira Machado, Dr. Abel Vaz Pinto Coelho da Cunha, João Antonio de Magalhães Castro, John James Marchant, José Pinto Rodrigues de Britto e Hugo Gertrum & Comp.—Compareçam nesta Directoria Geral para receberem guia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 7 do corrente foi nomeado para o lugar de thesoureiro da Administração dos Correios de Pernambuco, Rodolpho Pennaforte, com os vencimentos que lhe competirem.

Por outra da mesma data e á vsita do Decreto Legislativo n. 888, de 23 de outubro findo, foi concedido um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Augusto de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 7 de novembro de 1902

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 2ª Secção — N. 189 — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1902. Sr. Procurador Seccional da Republica no Estado de São Paulo.

Tendo sido a Companhia Docas de Santos autorizada pelo Governo Federal a permutar com o Estado de S. Paulo os terrenos de propriedade deste, junto ao Outerinho II, na cidade de Santos, necessarios ás obras do caes que alli executa, de conformidade com o decreto n. 4.088, de 22 de julho de 1901, polos de propriedade da União, onde existiu o Arsenal de Marinhá, na mesma cidade, e constando que perante o Juizo d.s Feitos da Fazenda nesse Estado acaba de ser intentada por parte dos ex-proprietarios uma acção para haver aquelles terrenos ou uma indemnização de 2.811:500\$, chamo a vossa attenção para a intervenção que vos cabe nesse pleito em defesa dos interesses da União ali representados pelas propriedades de que a referida companhia é usufrutuaria, em virtude dos contractos para execução das obras a seu cargo, que constituem serviço federal.—Saude e fraternidade.—A. Augusto da Silva.

—Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil ficar approvada a minuta do contracto a celebrar com John & Crashloy para lavagem e alisamento a ferro no engummar das peças de roupa de uso nos escriptorios e trens.

Para seu conhecimento e devidos effectos declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que ficam approvadas as minutas, que acompanharam o seu officio n. 1.173, de 22 de outubro ultimo, do contracto a celebrar com: Vittorio Migliora, para fornecimento de oleo para lubrifica-

ção de cylindros; com Charles Carr, para fornecimento de estopa branca ostraungeira; e com a Companhia Nacional de oleos, para fornecimento de oleo para lubrificação de carros.

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1902

José de Oliveira Castro, arrendatario da Estrada do Ferro Minas e Rio, pedindo entrega do conhecimento relativo ao deposito de 50 apolices da divida publica effectuado no Thesouro Federal para garantia da execução do respectivo contracto.—Dado o conhecimento, conforme a praxe, ficar archivado na Secretaria de Estado.

Eduardo Barata Ribeiro do Pinho, telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que lhe seja contado, para todos os effectos, o tempo em que esteve ao serviço das forças que operaram em Canudos.—Indeferido.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias.—Compareça nesta Directoria Geral afim de receber guia para pagamento do sello de um decreto.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 7 do corrente foi nomeado o cidadão Eduardo Avelino Garcia para o lugar de agente do Correio da estação Engenheiro Morsing.

Requerimentos despachados

Guilherme José Mauricio Junior, pedindo ser nomeado para o lugar de carimbador.—Indeferido.

Alfredo Ferreira Brazil, pedindo restituição de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 7 DE NOVEMBRO DE 1902

Presidência do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Euristico Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Esteve tambem presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do districto.

Não houve julgamento.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.995 e 2.650—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.485—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações civeis

Ns. 2.555 e 1.787—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.407 e 2.447—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Appellações crimes

N. 728—Ao Sr. desembargador Dias Lima.
Ns. 719 e 729—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 706 e 727.

Accórdão publicado

N. 726.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 e 7 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Fazenda :

Officios :

N. 511, de 16 de setembro deste anno, da Imprensa Nacional, pagamento de 435.600, de material fornecido em abril, maio e junho;

N. 690, de 9 de outubro, da Alfandega do Rio de Janeiro, idem de 1.716.800 a empregados da mesma Alfandega, pela confecção dos mapps estatísticos de importação directa, reexportação, transito, etc, relativos aos mezes de maio e junho;

Telegramma da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, de 4 de outubro ultimo, credito de 600\$ para o pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento ao respectivo delegado nomeado Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello.

Exercicios findos—Officios :

N. 241, de 27 de setembro do corrente anno, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, credito de 57.146 para pagamento do porcentage referente ao anno de 1900 ao agente fiscal do imposto de consumo Elias Alkaim;

Ns. 125, 165, 178, 180 e 210, de 1 de setembro e 10 de outubro de 1893, 18 e 27 de maio de 1899, 13 de junho e 17 de agosto de 1900, da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, distribuição dos seguintes creditos, para pagamento de pensões e funeral; De 1.069.349 a D. Antonia de Souza Cutrim Seiro;

De 200\$ a D. Trazibula Pathano Quadros;

De 2.325.160 a D. Francisca Marianna de Mendonça Albino e sua filha;

De 66.798 a D. D. Maria José Siqueira e Deolinda Bonifacia de Siqueira;

De 150\$ a D. Maria da Gloria Carmo e Oliveira;

De 463.388 a D. Anna Izabel de Almeida Guilhon e seus filhos;

N. 143, de 26 de agosto de 1901, da Delegacia Fiscal na Bahia, idem 1.236.290 para pagamento de pensão de meio sollo a D. Antonia Maria Paula de Jesus;

N. 96, de 24 de dezembro de 1900, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, idem de 235\$, pagamento de pensão a D. Etelvina da Camara Leite;

N. 20, de 23 de setembro de 1898, da mesma, idem de 128.800, idem a D. Etelvina da Camara Leite;

N. 76, de 7 de julho, da Delegacia Fiscal no Maranhão, idem de 133.600, idem a João Gualberto Pinheiro;

N. 158, de 23 de maio de 1901, da mesma, idem de 25\$, idem a D. Olivia Raymunda Ferreira Alves;

Do director da Secretaria de Estado de Negocios da Guerra, de 22 de março do corrente anno, pagamento de 2.609.130, contas do Lloyd Brasileiro de exercicios anteriores.

Requerimento despachado :

De Antonio de Santa Cecilia, thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, preso administrativamente por ordem do respectivo delegado fiscal, pallido a tomada das contas de sua gestão no periodo de 21 de julho de 1890 a 23 de agosto de 1902.—A delegacia compete iniciar o processo nos termos dos arts. 207 e 203 do dec. n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896. Remetta-se-lhe a petição para tal fim. A petição do applicante só póde perdurar depois de approvada pelo Tribunal de Contas, nos termos do art. 3º, n. 82 alinea da lei n. 392, de 8 de outubro de 1893.

Pagadoria do Thesouro Federal.—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos da justiça e pensões provisórias.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje :

Pelo *Prinz Eitel Friedrich* para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Ugacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Alcantara*, para Santos, Iguaçu, Desterro, Itajhy, S. Francisco e Paranaguá, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *S. Felia*, para Cabo Frio, Ponta da Arêa, Caravellas, Estancia, Aracajú, Penolo e Macció, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Christiania*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Tilian*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Carangola*, para Laguna, recebendo impressos até ás 2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3.

Pelo *Dalmata*, para Paranaguá, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Bragança*, para Pernambuco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

—Amanhã:

Pelo *Aymoré*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, e cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Terence*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal, e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 6 de novembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos
					Força	Diracção	Fracção	Nuvens		
1 h m ..	755.3	22.0	18.2	93	1.6	SE	0.2	CK		
4 h m ..	754.9	22.1	18.4	93	1.0	SW	1.0	CK. KN		
7 h m ..	756.1	23.8	18.2	83	1.0	NE	0.9	CK. KN		
10 h m ...	756.6	26.2	18.3	72	1.4	E	0.6	CK		
1 h t....	754.9	24.7	18.7	81	1.3	SSE	0.2	C. CK		
4 h t....	753.8	24.2	18.3	82	1.1	SE	0.1	C		Trovoadas ás 5 1/2 h.
7 h t....	754.8	24.0	19.2	86	1.0	N	1.0	KN. N		Chuva ás 6 h.
10 h m....	755.8	22.4	17.3	86	1.0	Nulla	1.0	CK. KN		Trovoadas ás 8 h.
Médios ...	755.28	23.68	18.33	84.5	2.8		0.6			

Extremos da temperatura · Maximo, 4 h. da tarde 27° 5; minimo, 7 h. da manhã, 21° 5.— Ozone: 7 h. m. 2; 7 h. n. 2.
 Evaporação em 24 horas. 1.9.
 Chuva cahida: ás 7 h. da noite, 0^m/m.77. Total em 24 horas, 0^m/m.77.
 Horas do insolação (heliograph) 8.00 = 8 h. 00 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 6 de novembro de 1902 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO:	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no porto de Santo Antonio	3 a.	754.83	22.5	18.84	93.1	WNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	755.24	22.6	18.78	92.0	ESE 2	Bom	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—	—	—
	9 a.	755.72	26.0	19.04	76.0	ENE 3	Bom	Nev. tenue	10	—	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	751.05	23.0	19.41	73.5	SE 4	Muito bom	Nev. tenue K.C	1	—	—	—	2.3	—	—	—
	3 p.	753.33	26.3	18.85	74.0	SE 6	Muito bom	Nev. ten. baixo CK.C	2	—	—	—	—	—	—	—
	6 p.	751.44	25.0	21.43	81.4	W 5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—	—
	9 p.	754.97	23.0	18.90	99.0	ENE 3	Incerto	Relampagos	10	23.6	27.4	22.1	—	—	—	7.61
	1/2 n.	754.68	22.5	17.87	88.0	N 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (0^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m	Bar.	Temp. Ar	Tens. Vap.	Hum. Rel.	Dir. e For. Vento	Estado Atmosf.	Meteoros	Nebul.	Temp. Max. Exposta	Temp. Max. Sombra	Temp. Min.	Evap. Sombra	Chuva	Dur. Brilho Solar
Recife.....	9 40 a.	760 00	27.8	17.54	63.0	NE 5	Bom	Nev. ten. alto	4	29.6	24.2	—	—	—	—
Aracajú.....	9 32 a.	761 60	26.5	19 69	76.5	NE 5	Incerto	Chuviscos	9	27.5	23.0	—	—	—	—
Florianopolis	8 46 a.	757 30	23.5	17.87	83.0	N 4	Incerto	—	7	30.0	20.2	—	—	4.00	—
Rio Grande..	8 32 a.	753 10	19.3	16.48	99.0	ENE 2	Encoberto	Nevoeiro baixo	10	22.1	18.0	—	—	—	—

Occurencias

Na Capital de 6^h 10^m p. ás 8^h 30^m p. choveu, sendo a chuva acompanhada de relampagos e trovões do quadrante NW desta hora até depois de 9^h p. viram-se relampagos ao N.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

Declinação = 8° 20' 55" NW

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio nublado	Sombrio	—	ENE	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NE	Regular	Peq. vagas	Incerto
Parahyba.....	Quasi nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	—	Variavel
Fortaleza.....	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Meio nublado	Incerto	—	ESE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	E	Fraco	Chão	Claro
Recife.....	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Nublado	Incerto	Chuviscos	NE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi nublado	Incerto	—	NNW	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Limpo	—	—	NE	Fresco	—	Bom
Santos.....	Nublado	Incerto	—	—	Calma	—	Bom
Paranaguá.....	Meio nublado	Incerto	—	S	Muito fraco	—	Variavel
Florianopolis.....	Quasi nublado	Incerto	—	N	Fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	ENE	Aragem	Vagas	Encoberto
Itan.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Regular	—	Variavel
Cuyabá.....	Nublado	Sombrio	—	SE	Bafagem	—	Encoberto

Nota—Dia 7—Na Capital o tempo está bom e ainda assim persistirá, apozar de começarem a apparecer indícios de perturbação atmospherica.

OCURRENCIAS

Em Santos relampejou a WSW hontem á noite.

Em Paranaguá trovejou ao sul e sudoeste, cahindo vento fraco e chuva.

Em Florianopolis relampejou e trovejou ao SW, no começo da tarde de hontem, chovendo deste momento até a noite.

No Rio Grande do Sul houve nevoeiro denso durante todo o dia de hontem. Chuvicou na manhã de hoje.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios do dia 6 do corrente foi o seguinte :

Arithmetica até proporções—Approvedos: plenamente, Manoel Carneiro da Cunha Lobato ; simplesmente, Antonio Borges Telles de Menezes, Oswaldo do Lago Galvão, Armando da Rocha Pinto, Waldemar de Araujo Barreto e Sylvio Hilario Ribeiro.

Geometria plana — Approvedos : plenamente, Oswaldo Ferreira da Silva, José Carlos Arantes Nogueira e Dacio de Alcantara Magalhães ; simplesmente, Raul Zambrano e Joaquim Lopes Teixeira Franco. Retirou-se 1.

Physica — Approvedos simplesmente : Antonio Ribeiro de Souza Bandeira e Sidney Haddock Lobo.

Elementos de physica e chimica — Approvedo simplesmente : Carlos Americo Brazil.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 25 de outubro de 1902, 49 pessoas, fallecidas de:

Beriberi.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	4
Variola.....	3
Outras causas.....	40
—	—
—	49
Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	9
—	—
—	49
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	20
—	—
—	49
Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	12
—	—
—	49
Indigentes.....	14

— No dia 26 de outubro, 42 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	7
Outras causas.....	33
—	—
—	42
Nacionais.....	36
Estrangeiros.....	6
—	—
—	42
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	25
—	—
—	42
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	10
—	—
—	42
Indigentes.....	11

— No dia 27 de outubro, 76 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso.....	2
Febre diversas.....	6
Variola.....	5
Outras causas.....	63
—	—
—	76

Nacionais.....	62
Estrangeiros.....	14
—	—
—	76
Do sexo masculino.....	42
Do sexo feminino.....	34
—	—
—	76
Maiores de 12 annos.....	56
Menores de 12 annos.....	20
—	—
—	76
Indigentes.....	14

— No dia 28 de outubro, 63 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso.....	3
Febres diversas.....	1
Variola.....	4
Outras causas.....	55
—	—
—	63
Nacionais.....	49
Estrangeiros.....	14
—	—
—	63
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	29
—	—
—	63
Maiores de 12 annos.....	38
Menores de 12 annos.....	25
—	—
—	63
Indigentes.....	6

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 30 de outubro de 1902, o seguinte :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.021	709	1.730
Entraram.....	32	22	54
Sahiram.....	23	12	35
Falleceram.....	8	5	13
Existem.....	1.022	714	1.736

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 804 consultantes, para os quaes se aviaram 1.022 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

— No dia 31:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.022	714	1.736
Entraram.....	32	20	52
Sahiram.....	26	18	44
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	1.005	727	1.732

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 491 consultantes, para os quaes se aviaram 506 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

— No dia 1 de novembro :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.005	727	1.732
Entraram.....	25	13	38
Sahiram.....	19	18	37
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	1.015	706	1.721

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 351 consultantes, para os quaes se aviaram 350 receitas.

Fizeram-se 7 obturações de dentes.

— No dia 2:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.015	706	1.721
Entraram.....	24	10	34
Sahiram.....	16	9	25
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	1.004	715	1.719

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 270 consultantes, para os quaes se aviaram 302 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.463

A marca, cujo registro se pretende, compõe-se de dois pequenos circulos, um interno, outro externo. No espaço comprehendido entre os dois, na parte superior, existem os dizeres «Fabrica de Chinellas Luzitania» e na parte inferior as palavras «marca registrada.» No centro do circulo interno, vê-se um navio, com as velas cheias, tendo duas pequenas bandeiras no tope; este navio é que dá a designação á presente marca. Esta marca, que será uzada sem tinta, é destinada a servir como um dos emblemas de uma fabrica de chinellas de liga que o peticionario, capitalista e residente na estação do Meyer, pretende estabelecer nesta Capital á rua General Pedra n. 188.

Sobre uma estampilha de \$300 acha-se a data de 5 de setembro de 1902 e a assignatura do procurador Adolpho Hortencio Bastos.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 1 de outubro de 1902.

Assignado—O secretario, Cesar de Oliveira, Registrada sob n. 3.463 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Sobre estampilhas de valor de 6\$300 acha-se a data de 6 de outubro de 1902 e a assignatura do Secretario da Junta Commercial.

Ao lado está o carimho da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 a 6 de novembro de 1902.....	1.003:188\$518	
Idem do dia 7:		
Em papel.....	217:936\$738	
Em ouro.....	66:672\$807	234:609\$515
		1.237:798\$063

Em igual periodo de 1901... 1.023:415\$091

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 7 de novembro de 1902.....	13:923\$701
De 1 a 7.....	114:036\$289
Em igual periodo do anno passado.....	271:253\$148

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 7 de novembro de 1902

Interior.....	16:849\$850
Consumo:	
Fumo.....	2:564\$500
Bebidas.....	3:471\$840
Phosphoros....	33:000\$000
Calçado.....	2:705\$000
Velas.....	2:500\$000
Perfumarias...	311\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	160\$070
Conservas.....	175\$000
Chapéus.....	1:900\$000
Tecidos.....	6:000\$000
Registro.....	40\$000
	52:827\$340
Extrordinaria.....	29:513\$884
Depositos.....	646\$300
Renda com applicação especial.....	1:147\$248
Total.....	10:984\$331
Renda de 1 a 6 do corrente...	371:301\$050
Total.....	472:286\$281
Em igual periodo de 1901...	446:289\$415
Diferença para mais.....	25:996\$366

EDITAES E AVISOS

Corte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes do ns. 706, appellante Manoel Gomes, appellada a Justiça; 727, appellante João Teixeira Dantas (vulgo Grillo), appellada a Justiça; terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 11 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação em 7 de novembro de 1902.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

EDITAL

Inscrição para os exames da 1ª época do anno escolar de 1902

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, Director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições regulamentares em

vigor, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscrição para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, de 1 a 14 de novembro proximo, devendo os requerimentos para esse fim ser entregues na Secretaria até o dia 14 do referido mez.

Os candidatos a exame deverão juntar aos requerimentos documentos de haverem pago a taxa de 50\$000.

Findo o prazo supra indicado para a inscrição, ninguém mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de outubro de 1902.— O secretario, *Souza Ferreira*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscrição dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo acesso do respectivo serventuario Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão a lente cathedra-tico.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito publico e constitucional, direito informacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignarem seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscrição poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscrição, seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, e folha corrida (art. 59).

Só pótem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de outubro de 1902.— O secretario, *Henrique Martins*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 10 do corrente, serão chamados:

Latim (cursos de medicina e de direito) a 1 1/2 hora da tarde, neste externato, á rua Marechal Floriano.

Dario de Almeida Rego.
Francisco de Paula Oliveira.
Octavio Rodrigues.
Pedro de Gusmão Jatahy.
Diniz do Valle.
José Canlido da Costa.
Augusto Paranhos da Silva Velloso.
Nôsor do Lago Galvão.

Turma suplementar

João Baptista de Moura Carvalho.
Renato Husto Baptista.

José Agostinho de Lima (2ª chamada).
Adelmar Bernardes Cardoso (2ª chamada).

Historia natural (curso de direito) a 1 1/2 hora da tarde, neste externato, á rua Marechal Floriano.

Francisco de Assis Carvalho.
Ricardo Leão Quartim de Moura.
Carlos Americo Brazil.
Norival Soares de Freitas.
Badaró Esteves.
Evaristo Marques da Costa.

Turma suplementar

Alvaro Augusto Moreira.
Castão do Espirito Santo.
José Caetano de Faria.

Historia universal (curso de medicina) ás 2 horas da tarde, neste externato, á rua Marechal Floriano.

Mario Henriqua Braune.
José Cornelio da Fonseca Lima.
Manoel Maria de Siqueira Mendes.
Lafayette Rodrigues Pereira.
Antonio do Andrade Reis.
Castão de Oliveira Sanloval.

Turma suplementar

Benjamin de Andrade Figueira.
Olympio Hilarião da Rocha.
José Pires Filho.

Physica e chimica (curso de odontologia) ás 11 horas da manhã, no internato, Campo do S. Christovão.

Antonio Borges Tolles de Menezes.
Candido Marroig.
Oscar Pires Salgado.
Oswaldo do Lago Galvão.
Alvaro Vital de Oliveira.
Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães.

Turma suplementar

Pedro Tinoco do Amaral.
Armando da Rocha Pinto.
Adroaldo Solon Ribeiro.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 7 de novembro de 1902.— O secretario, *Paulo Tavares*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intimo a Sr. Lino Romero, Delegado da Bolivia no Acre e Alto Purús, a apresentar a esta alfandega, no prazo de oito dias, a contar da presente data, o documento justificativo da descarga, no porto do destino, dos volumes que embarcou no vapor nacional *Brazil* pela nota n. 29, de janeiro do corrente anno, visto haver terminado o prazo de seis mezes que para aquelle fim tinha sido concedido.

1ª secção da alfandega de Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1902.— O chefe, *Miguel Fernandes Burros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartições volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 30 de outubro de 1902.— Manifesto n. 721.

Despacho sobre agua — MFC: 3 caixas sem numero, repregadas.

Directoria das Rendas Publicas

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA A VENDA DA LANCHIA « PAULA E SILVA », COBRE E FERRO VELHOS EXISTENTES NA ALFANDEGA DE SANTOS

Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do outubro proximo passado, faço saber que, por esta Directoria, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo e Alfandega de Santos, recebem-se propostas para a compra da lancha *Paula e Silva*, cobre e ferro velhos existentes na referida Alfandega, sob as condições seguintes: 1.ª, Servirá de base para a concorrência o valor de 1:700\$000, por quanto estão avaliados os bens descritos; 2.ª, as propostas deverão ser feitas, a partir desta data até ás duas horas da tarde do dia 30 do corrente, em carta fechada, acompanhada do certificado de depósito correspondente a 10 % da avaliação de 1:700\$000; 3.ª, as propostas recebidas na Delegacia Fiscal em S. Paulo e Alfandega de Santos serão, á hora e dia acima mencionados, abertas em caixa uma dessas repartições, com as formalidades do estylo e, no mesmo dia, remetidas ao Thesouro Federal, convenientemente informadas para a respectiva aceitação.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 1 de novembro de 1902.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

AFORAMENTO DE TERRENOS DE ACCRESCIDOS CORRESPONDENTES AOS DE MARINHAS SITOS NA ILHA DO MOCANGUÊ GRANDE, REQUERIDO POR CARLOS G. DA COSTA WIGG.

Tendo sido concedido o aforamento dos terrenos acima mencionados, são convidados todos os confrontantes e demais interessados a virem nesta directoria apresentar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, os documentos ou provas que possuírem, contrarias ao mesmo aforamento, findo o que não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de outubro de 1902.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS SITO Á RUA DE S. JOÃO, CANTO DA DO MARQUEZ DO PARANÁ, EM NITERÓY, REQUERIDO POR FELIPPE HENRIQUE CARPENTER E JOÃO AUGUSTO DE SÁ BARRETO.

Tendo sido concedido o aforamento acima mencionado são convidados todos os confrontantes e demais interessados a virem nesta directoria apresentar os documentos ou provas que possuírem, contrarias ao mesmo aforamento, dentro do prazo de 30 dias contados da data do presente edital, findo o que não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, em 11 de outubro de 1902.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director.

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS SITUADO ENTRE AS RUAS GENERAL CASTRIOTO, MARUHY GRANDE E MARUHY PEQUENO, EM NITERÓY, REQUERIDO POR FELIPPE CARLOS DOS SANTOS

Tendo o supplicante supra mencionado requerido a concessão do aforamento do terreno de marinhas do que se trata, cuja planta e demais documentos se acham nesta directoria e devem ser examinados pelos confrontantes e outros interessados no mesmo aforamento, são por isso convidados os mesmos interessados a virem nesta directoria apresentar os documentos ou outras provas que possuírem contrarias ao mesmo aforamento, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o que não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 24 de outubro de 1902.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 13

Inauguração do Pharol de Itajahy — Estado de Santa Catharina.

De ordem do Sr. Almirante graduado, chefe da Repartição da Carta Maritima do Brasil, avisa-se aos Navegantes que, no dia 15 de novembro proximo, será inaugurado o novo pharol de Itajahy, erecto na ponta das Cabeçadas, na foz e margem direita do rio Itajahy.

O seu aparelho de luz é dioptrico de 5ª ordem e assenta sobre columna de ferro com escada e balaustrada exteriores; exhibirá luz fixa branca, variada por lampejos brancos, de 30 em 30 segundos, visiveis a 12 milhas em tempo claro.

O seu plano focal fica a 10 m.50 acima do solo e a 57 metros, approximadamente acima do nivel do mar.

Junto ao pharol está construida a casa de residencia dos pharoleiros que é pintada de branco bem como o pharol.

A lago de Itapeçroya demonstra-lhe ao rumo verdadeiro de 17º NE.

Posição Geographica :

Latitude approximada 26º 55' 30" S

Longitude approximada 48º 38' 03" WG.

Novo aviso dará não só as coordenadas exactas do pharol como tambem a sua altura acima da préa mar das marés.

Directoria de Pharóas, 7 de novembro de 1902.—*Verissimo José da Costa Junior*, capitão-tenente servindo de director.

Contadoria da Marinha

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Para os devidos fins se declara por este aos ex-ficis da armada Herculano Ramos e Alfredo Lourenço da Rocha que as suas contas relativas á gestão do primeiro na canhoneira *Camoim*, desde 15 de dezembro de 1892 a 6 de janeiro de 1893, e á do segundo no aviso *Juruema* desde 1 de setembro a 5 de dezembro de 1893 foram enviadas ao Tribunal do Contas para o competente julgamento.

Aos herdeiros do fallecido fiel Paulino Alves de Castro Pimenta, se declara tambem que a conta referente á gestão do mesmo responsavel na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, desde 19 de fevereiro a 17 de abril de 1896 foi igualmente enviada ao Tribunal do Contas para o competente julgamento.

Contadoria da Marinha, 3 de novembro de 1902.—O contador, *Antonio Babo Ribeiro e Souza*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCORRENCIA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL, DEPOSITADO NO CAES DEL-VECCHIO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que, até o dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria desta repartição, propostas para venda de madeira e objectos inserviveis, abaixo especificados, e que se acham no deposito do caes Del-Vecchio.

No acto da apresentação das propostas, que devem ser em duplicata, escripturadas a tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, os signatarios depositarão na thesouraria a caução de 500\$, como garantia.

Todo o material será removido dentro de 30 dias, contados da data da aceitação da proposta.

O referido material consta do seguinte:
2 armações (mesa e porta) para escriptorio;

2 braços de gaz;
3 gradus do pinho de Riga, envernizadas;
6 divisões do pinho de Riga, envernizadas, para escriptorio;

1 armario de pinho, sem porta;
1 caixa de vinhatico, para latrina;
1 escrevaninha;
1 taboleta;

6 columnas de ferro, armação de ferro e 6 pernas para as columnas;

1 lote de madeira, constando de caixa de ferramentas, venezianas, caixa para enrolar fitas, pés de instrumentos, balizas, pedaços de madeira de lei e caixões vasos;

Madramento do pinho de Riga e osteios que sustentam um telheiro, de 60 metros de comprimento sobre 6 metros de largo;

399 metros quadrados do assoalho de taboas de pinho de Riga, de 1 pollegada de grossura;

280 metros quadrados de telhas de zinco;
42 telhas de zinco avulsas;

2 portões de madeira.

Capital Federal, 8 de novembro de 1902.—*Euclides Barroso*, vice-director.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCORRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE TENHA DE SER ADQUIRIDO PELO ALMOXARIFADO

- I.— Material para installações electricas.
- II.— Ferragens e objectos diversos.
- III.— Madeiras e materiaes.
- IV.— Moveis e accessorios.
- V.— Objectos de escriptorio e material para desenho.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 17 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria para fornecimento, durante o anno vindouro, dos materiaes constantes das relações supra mencionadas e existentes no almoxarifado á disposição dos proponentes.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos specimens adoptados, dos quaes encontrarão os interessados uma colleção no almoxarifado.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas, assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismo, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

Não serão tomadas em consideração as propostas que dixerem de satisfazer a qualquer dessas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será accoita sem, prévia caução da quantia de 500\$ na Thesouraria da repartição, provando-se esse deposito com o respectivo recibo que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados, serão, á 1 hora da tarde, abertas e devidamente rubricadas, para ulterior comparação, as propostas sobre material para installações electricas, no dia 18 de novembro; sobre ferragens e objectos diversos, no dia 19; sobre madeiras e materiaes, no dia 20; sobre moveis e accessorios, no dia 21, e sobre objectos de escriptorio e material para desenho, no dia 22 do mez de novembro.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, que, nessa hypothese, reverterá para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito na importancia de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no almoxarifado, livres de despeza.

Capital Federal, 17 de outubro de 1902.—*Euclides Barroso*, vice-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de Guimarães Junior & Campos, para se reunirem na sala dos despachos deste juizo à rua dos Invalidos n. 108, no dia 12 do corrente mez de novembro, ás 2 horas da tarde, para assistirem à chamada por lista organizada pelo syndico e pela comissão fiscal, afim de verificarem os creditos, e, verificados, assistirem à apresentação do balanço, inventario, avaliação e exame de livros, ouvirem a leitura do relatorio do syndico, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união, elegerem um ou mais syndicos e uma comissão fiscal de dous membros para a liquidação definitiva da massa, marcando aos syndicos o prazo para essa liquidação e bem assim a comissão a que os mesmos terão direito finda a liquidação, bem como a comissão fiscal.

O Dr. Pedro do Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virom que, correndo por esta Camara Commercial e Cartorio do escrivão que este subscrive, o processo da fallencia de Guimarães Junior & Campos, ora por parte do syndico me foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, meritissimo Juiz da Camara Commercial João José Teixeira da Costa, syndico da massa fallida de Guimarães Junior & Campos, pedindo venia para pouderar que, tendo sido nomeado syndico da massa fallida em 16 p. p. mez de outubro e achando em atrazo de tres mezes a escripturação dos respectivos livros, pelo que teve de pol-a em dia auxiliado por peritos de sua confiança, baseado no art. 43 § 3 letra h da lei n. 859 de 16 de agosto deste anno, e só hoje pôde concluir o trabalho e formar o balanço e inventario, requer a V. Ex. se digne, em cumprimento do artigo e paragraphos citados, letra l, nomear peritos e designar hora para o exame dos livros dos fallidos com citação destes e intimação do Dr. Curador das Massas fallidas, e mais mandar que se expeçam editaes para a convocação dos credores da massa, designando jornal em que deva ser publicado. O Supplicante junta a certidão da Junta Commercial exigida pelo art. 133 da citada lei. Pede a V. Ex. deferimento: E. R. M. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1902. *João José Teixeira da Costa.* Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis Despacho: Sim, designo o *Jornal do Commercio* e nomeio peritos os Srs. Thomaz Teixeira de Paiva Araújo e Bernardo Hilarinho Alves de Souza. Rio, 4 de novembro de 1902. *Nabuco de Abreu.* Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de Guimarães Junior & Campos para se reunirem na sala dos despachos deste juizo, à rua dos Invalidos n. 108, ás 2 horas da tarde do dia 12 do corrente mez de novembro, para assistirem a chamada por lista organizada pelo syndico e pela comissão fiscal, afim de verificarem os creditos, e, verificados, assistirem à apresentação do balanço, inventario, avaliação e exame de livros, ouvirem a leitura do relatorio do syndico, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união, elegerem um ou mais syndicos e uma comissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da

massa, marcando aos syndicos o prazo para essa liquidação e, bem assim, a comissão a que os mesmos terão direito finda a liquidação, bem como a comissão fiscal; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta autentica e legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia. E' lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pôde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escriptivo da fallencia ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquiere sejam os termos do telegramma ou da procuração, entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, si tiver feito menção da firma fallida. A concordata só será vallida quando concedida: por maioria dos credores, representando mais da metade do valor dos creditos, si o dividendo for superior a 50 %; por dous dos credores, representando tres quartos do valor dos creditos, ou tres quartos dos credores, representando dous terços do valor dos creditos si o dividendo, não for inferior a 20 %; por tres quartos dos credores e do valor dos creditos si o dividendo for menor de 30 %; tudo de conformidade com o artigo 54 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados passaram-se este e mais tres de igual teor que serão publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de novembro de 1902. E eu Antonio Lopes Domingues, escrivão, os subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

De convocação dos credores da massa fallida de Rosa & Brown para se reunirem no dia 8 da novembro proximo futuro, à 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, à rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos, approvados, assistirem à leitura do relatorio apresentado pelos syndicos, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união elegendo syndico e uma comissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. Ataulfo Napoleo de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom, em como por parte dos syndicos provisórios da massa fallida de Rosa & Brown, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. Ataulfo Napoleo de Paiva. Os syndicos da massa fallida de Rosa & Brown, cumprindo o respeitavel despacho de fl. requerem a V. Ex. que se digne mandar affixar o publico editaes, convocando-se os credores da massa para assistirem à leitura do relatorio das causas da fallencia e toma em conhecimento da proposta de concordata que porventura for apresentada. Os supplicantes não organizaram o balanço nem procederam ao exame de livros por não ter sido encontrado livro algum. Nestes termos pedem a V. Ex. se digne mandar juntar a inclusa relação dos credores conhecidos até agora, conforme consta dos autos P. P. deferimento. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1902. — *Alexandre Lambertini Guimarães.* — *Alfrago Pereira.* (Estava sellado). Despacho: em termos. R. o. 29 de outubro de 1902. — *Ataulfo.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Rosa & Brown, para se reunirem no logar, dia e hora acima

designados, afim de verificarem os seus creditos, approvados, assistirem à leitura do relatorio apresentado pelos syndicos, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união, elegendo syndico e uma comissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na sua transmissão mencionará esta circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata será observado o disposto no art. 54, letras A, B, C e D, da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar, se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de outubro de 1902. E eu, Joaquim Bonicio Alves Penna, escriptivo, os subscrevi. — *Ataulfo Napoleo de Paiva.*

De citação, com o prazo de 15 dias, aos credores da massa fallida de F. G. da Silva, para dizerem sobre a classificação dos creditos junta aos autos e neste transcripta, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom que, por este juizo, o cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos do fallencia de F. G. da Silva, negociante, estabelecido à rua Camarino n. 39, ora, por parte dos syndicos definitivos, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira. — Os syndicos definitivos da fallencia de F. G. da Silva requerem a V. Ex. a juntada aos respectivos autos, da inclusa classificação de creditos, expedindo-se editaes de publicação da mesma, com o prazo de 15 dias, para que possam os interessados, dentro dello, reclamar como for de direito, por isso que o ex-syndico provisório, por esquecimento, deixou de fazer acompanhar o seu relatorio da competente classificação. EE. R. D. Rio, 29 de outubro de 1902. — *Arthur de Mello,* advogado. (Estava legalmente sellado.) Despacho: Sim. Rio, 29 de outubro de 1902. — *B. Pedreira.*

Classificação do creditos da fallencia de F. G. da Silva:

Credores da massa

Os syndicos provisórios, pela sua commissão e pelas despezas feitas.

Os fiseves, no periodo provisório, pela sua commissão.

Os syndicos definitivos, pela sua commissão, bem assim pelas despezas que toom do favor para liquidação da massa.

O escrivão, pelas custas do processo.

Credores chirographarios

Antonio Marques de Oliveira	151\$240
Almeida & Comp.....	72\$000
Ayrés do Souza & Comp.....	2:197\$000
Adolpho Freire.....	363\$350
Angelino Simões & Comp.....	1:153\$516
Custodio Braga & Filho.....	334\$463
Borlido, Moitz & Comp.....	1:073\$780
Cajello & Comp.....	517\$500
Costa Chaves & Comp.....	356\$000
Domingos Pereira & Comp.....	220\$300
Domingos Guelles & Louzada.....	134\$740
Damasio & Comp.....	278\$240
Emilio de Barros & Comp.....	1:934\$000
Francisco FONSECA.....	73\$500

Firmino Dias.....	372\$000
Ferreira, Amorim & Comp.....	710\$000
Ferraz, Irmão & Comp.....	1:811\$57
Guimarães, Irmão & Comp.....	770\$780
Hinc & Comp.....	385\$000
João Corrê, Chaves.....	206\$540
Jorge Dias & Irmão.....	4:06\$080
Joaquim Murinho.....	372\$000
Joaquim Fernandes & Comp...	2:763\$720
Luiz Prosser.....	969\$64
Lopes & Freire.....	426\$700
Manoel Pinto da Silva & Comp.	700\$000
Meilo, Damasceno & Comp.....	518\$900
Macedo, Sorra & Comp.....	1:259\$34
Macedo, Botelho & Comp.....	69\$000
Macedo Junior & Comp.....	1:325\$920
Martins, Vianna Vaz & Comp..	543\$200
Pierre Pradez & Comp.....	32\$000
Rocha & Comp.....	706\$280
Sergio Azevedo & Comp.....	1:109\$350
Torres & Becker.....	377\$000
Teixeira Lopes & Comp.....	835\$070
Zenha, Ramos & Comp.....	1:142\$720

Rio, 29 de outubro de 1902.—Arthur de Mello, advogado. (Estava legal ente selladas.) Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores da massa fallida do F. G. da Silva, negociante, estabelecido á rua Camorino n.º 30, para, no prazo de 15 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrovi, dizerem sobre a inclusão ou exclusão de seus nomes na classificação de creditos, junta aos autos e neste transcripta, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dados de igual teor, que se ão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de novembro de 1902. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrovi.—José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLI A

90 d/o A vista	
Sobre Londres.....	12 d. 11 61/64
» Pariz.....	\$794 798
» Hamburgo.....	\$981 1985
» Italla.....	— \$739
» Portugal.....	— \$365
» Nova York....	— 4\$135

Ouro nacional em vales, por 1\$000 2\$267

Apolices geracos de 5%, miudas.	902\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$....	937\$000
Ditas do Empréstimo Nacional do 18:5 nom.....	930\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	15\$000
Ditas do 3 %/., inscripções, port.	83\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, nom.....	340\$000
Banco da Republica do Brazil...	42\$070
Banco Commercial.....	95\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil	10\$000
Dita Sal e Navegação.....	21\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	59\$570
Ditas Jardim Botânico.....	20\$000

Vendas por alvard

1 inscripção de 3 %/., de 1:000\$, port.....	831\$000
1 applico de 1897, ao port.....	1:015\$700

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 7 de novembro de 1902.—J. Claudio da Silva, syndico,

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão desta data, resolveu admitir á negociação, na Bolsa, e á respectiva cotação official, os titulos do empréstimo contratado pela Companhia Nacional de Tecidos do Linho, na importancia de 800:000\$ divididos em 4.000 obrigações (debentures), do valor nominal cada uma de 200\$, e juro annual de 8 %, pago por semestres vencidos nos mezes de abril e outubro de cada anno. Na Secretaria desta Camara a-ha-se archivado um exemplar dos titulos ditativos e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal em 7 de novembro de 1902.—J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banque Francaise du Brésil

Capital.....	Francos 10.000.000. ⁰⁰
Capital realizado..	» 5.000.000. ⁰⁰

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1902

Activo	
Filiaes e agentes.....	9.416:753\$578
Letras descontadas.....	55:000\$000
Letras a receber.....	1.117:137\$555
Contas correntes garantidas.....	32:810\$220
Valores depositados.....	3.010:336\$160
Idem caucionados.....	2.935:760\$000
Diversas contas.....	4.738:973\$832
Caixa.....	1.938:218\$225
<hr/>	
	21.215:050\$470

Passivo	
Capital desta agencia.....	3.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	701:307\$237
Contas correntes a prazo fixo..	153:03 \$950
Filiaes e agentes.....	10.833:082\$537
Letras a pagar.....	47:744\$650
Titulos em caução e deposito	5.943:123\$460
Diversas contas.....	2.534:158\$500
<hr/>	
	23.245:050\$470

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1902.—Le directeur, P. Llewellyn. — Le fon lé de pouvoirs, L. Desvieux.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realizado	900.000
Fundo de reserva	1.000.000

Balancete da caixa filial, nesta praça, em 31 de outubro de 1902

Activo	
Letras descontadas.....	1.236:782\$040
Letras a receber.....	5.137:901\$640
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	2.214:703\$190
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	9.085:068\$850
Diversas contas.....	634:723\$860
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	6.292:023 080
Valores depositados.....	32.458:459\$130
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	7.282:828\$680
<hr/>	
	61.392 583\$470

Passivo	
Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	3.476:542\$010
Contas correntes com e sem juros.....	10.053:593\$170
Diversas contas.....	5.769:650\$970
Titulos em caução e deposito.....	33.750:482\$210
Letras a pagar.....	231:898\$630
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	4.607:417\$480
<hr/>	
	61.392:583\$470

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1902.—Pelo London and River Plate Bank, Limited, C. D. Simmons, actg. manager.—Harry Weigall, actg. accountant.

The British Bank of South America, Limited

Capital do Banco em 50.000 ações de £ 20 cada uma....	£ 1.000.000
Capital realizado.....	£ 500.000
Fundo de reserva.....	£ 325.000

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1902

Activo	
Accionistas, entradas a receber.....	4.444:441\$140
Letras descontadas.....	931:750\$560
Empréstimos: contas caucionadas e outras.....	1.882:381\$220
Letras a receber.....	1.546:594\$750
Caixa matriz e filiaes.....	4.940:212\$450
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	10.586:084\$690
Diversas contas.....	3.206:431\$560
Caixa, em moeda corrente	2.630:057\$000
<hr/>	
	30.258:858\$070

Passivo	
Capital.....	8.889:888\$880
Contas correntes com o sem juros.....	2.756:799\$110
Idem idem com juros a prazo	1.426:204\$650
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	1.281:232\$430
Caixa matriz e filiaes.....	2.422:241\$100
Titulos em caução e deposito	9.210:062\$530
Letras depositadas.....	1.376:922\$160
Letras a pagar.....	54:949\$200
Diversas contas.....	2.811:553\$010
<hr/>	
	30.258:858\$070

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1902.—Pelo The British Bank of South America, Limited, J. W. Applin, acting manager.—Chas. B. Mason, acting accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.689 — Relatorio de uma nova applicação do minerio conhecido no paiz pelo nome de—Kaolim—transformando-o no producto até hoje importado com o nome de Cal da China, para servir para o engomado, tanto nas fabricas de tecidos e de papel pintado, como para o engomado commum, invenção de João Antonio da Silva Perez, para a qual pede privilegio

A nova applicação feita pelo abaixo assignado do minerio vulgarmente conhecido no paiz com o nome de «Kaolim» que a analyse chimico-mineral revela ser, não o kaolim puro, (sylicato de aluminio) pertencente á serie argilosa, mas sim um sylicato de magnesia pertencente á serie talcosa, com alguma mistura de aluminio e outros oxidos

metallicos que lhe dão cores bizarras, consiste na limpeza primitiva do mesmo, separando-o dos crystaes de silica (areia) e descolorando-o com diversos reagentes chimicos de fôrma a reduzir-o á alvura necessaria para o engomado de fazendas brancas, como sejam morim e congêneros, além do desagregado molecularmente até reduzi-lo ao pó impalpavel de que consiste a Cal da China importada, tornando-o capaz de prestar-se ao engomado quando associado a um amylaceo qualq'uer. Esse processo é impossivel de ser descrito, por ser em extremo variavel, de accordo com os colorantes metallicos associados ao Kaolim natural. Apenas para a applicação ao engomado commum, segue o abaixo assignado processo definido, associando o preparado acima descrito, perfeitamente claro e desagregado, ao polvilho de mandioca, ararutã, arroz, e depois de clareal-os pela seguinte fôrma: ao bisulphito de sôla misturado ao polvilho na proporção de um por cento, faz reagir igual parte de acido chlorhydrico. Essa reacção dará o seguinte resultado. $\text{Na}_2\text{SO}_3 + \text{HCl} = \text{HCl} + \text{Na}_2\text{SO}_4$. Como se vê, a reacção dará chloruro de sodio (sal commum) que será eliminado por simples lavagem, e acido sulphuroso em estado nascente, isto é, o maior reductor descolorante conhecido, que branqueará completamente o polvilho, etc.

Os caracteristicos do privilegio ou carta patente que o abaixo assignado reivindica no requerimento que nesta data apresenta ao respectivo ministerio, são os seguintes:

1.º a nova applicação do minerio conhecido sob o nome de Kaolim, depois de reduzir-o a um preparado que chama Cal da China, como a importada, para o engomado de tecidos e papel pintado;

2.º, idêntica applicação do mesmo para a fabricação do polvilho brilhante (como o importado), tudo isto feito com o nosso mineral já referido.

Estando, portanto, a nova applicação de accordo com o art. 1.º, § 3.º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.823, de 30 de dezembro de 1882, o abaixo assignado solicita em data de hoje, o uso e gozo da mesma para si, pelo prazo de 15 annos, conforme tem direito e lhe é garantido pela lei e especialmente pelo art. 13 do regulamento citado.

Ao preparado que vai servir para esta nova applicação e no qual o Kaolim natural será transformado, o abaixo assignado denominará—Cal da China Nacional—Peres—e Polvilho brilhante brasileiro—de harmonia com a applicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1901.—*João Antonio da Silva Peres.*

N. 3.690 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Machina para tornar impermeavel o papel para cigarros em bobinas». Invenção de Claudius Tixière, domiciliado em Paris (França).

A parafina, tornada liquida pelo banho-maria A, está contida no recipiente a', aquecido pela lampada a'. A rola a'', actuada pela roda de lingueta b, deposita parafina na tela C destinada a revestir e encurvar as gavetas T. A medida que vem, a cada revolução do tambor, em contacto com essa tela. A roda b' é actuada por uma lingueta solidaria com um excentrico b'', disposto no eixo do tambor.

O tambor revolvo no sentido da flecha (fig. 1), e arrasta o papel por meio das pinças d, que o mantêm solidamente em posição, enquanto a parafina se applica pelas gavetas T, cujo movimento é determinado pelo bossô E, collocando-se horizontalmente o papel sobre a gaveta revestida de parafina no ponto

P (fig. 1). A tela sem fim C, perfeitamente entesada, mantem o papel e impelle que se encurva ou se rasga. Essa tela é arrastada com o papel pelas pinças d, que se abrem em sua entrada e sahida pelo effeito dos quatro bossôs e (fig. 2), que erguem a alavanca das pinças na occasião de sua passagem.

Sendo necessario que as gavetas fiquem mantidas á temperatura de 40 a 50 grãos, aqueço-as por meio da lampada H, que revolvo sobre o eixo do tambor, de modo a apresentar sempre a chama para cima, achando-se para este fim equilibrada pelos contrapesos I. Depois de cada movimento de translação util, cada gaveta encontra um bossô E' (fig. 3), que a leva de novo a sua posição armada.

Em resumo, o papel se applica sobre a gaveta em F, e chegada em F', esta gaveta, impellida pelo bossô E, estende regularmente a parafina. Continuando o tambor a revolver, abrem-se as pinças e o papel sahe em F'', com as partes parafinadas traçadas pelas gavetas.

A mola J serve para fechar as pinças, e a mola L leva os supportes das gavetas sobre os cones reguladores M, que se regulam pelo parafuso N, de modo a se aumentar ou diminuir o comprimento dos raios e portanto o afastamento entre as gavetas. No caso de existir uma machina pequena de ambrear o papel antes de se fabricar o cigarro, mecanicamente, esta machina deve marchar de combinação com a machina de fabricar os cigarros e se collocar para este fim diante desta ultima. Então, para que o cigarro se possa franzir ou collar, é necessario deixar uma borda de cerca de um millimetro, sem a parafina.

Para obter esta borda não parafinada, empregamos dois meios: consiste o primeiro em erguer as duas bordas em U, de modo a não tocarem nas gavetas. Consiste este resultado estabelecendo uma ponte de taluleto (Fig. 5).

O segundo meio consiste em molhar as mesmas bordas, pela razão que a parafina, sendo um corpo graxo, não se deposita sobre papel molhado. Para este fim, o papel se move sobre duas hastas de rotim P, que mergulham na agua do recipiente Q (Fig. 6); a fricção assim determinada basta para humedecer uma borda regular, subindo a agua pelo effeito da capillaridade. Em logar de se molhar as bordas simplesmente com agua, pôde-se usar uma solução de gomma, que produz o mesmo resultado e permite collar o cigarro.

Em resumo: reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

Em uma machina para tornar impermeavel o papel para cigarro em bobina:

1.º, o meio indicado, consistindo em applicar mecanicamente o papel sobre almofadas ou gavetas de movimento de translação lateral, revestindo-se previamente estas almofadas ou gavetas de parafina em estado liquido;

2.º, o dispositivo de tensão e arrastamento de papel sobre gavetas revestidoras, formando um polygono que lida com a superfície que se deve tornar impermeavel, de modo a evitar a applicação da parafina, além dessa superficie;

3.º, a combinação de gavetas revestidoras, de movimento de translação, com um bossô fixo E, para applicar a parafina sobre o papel e um bossô E' para armar de novo a gaveta que acaba de operar;

4.º, a combinação de uma machina tal como se reivindica sob ns. 1.º, 2.º e 3.º, com um systema de aquecimento de contrapeso, disposto no interior do tambor, para manter as gavetas á temperatura a cerca de 40 a 50º; 5.º, um dispositivo de cone duplo, solidario com o eixo do tambor e destinado a variar o afastamento das gavetas entre si; 6.º, um dispositivo de pinças e bossôs apropriados para manter em perfeita adherencia o papel e a tela que o arrasta;

5.º, um systema de distribuição de parafina, consistindo em um cylindro cujo eixo traz uma roda de lingueta actuada por uma lingueta actuada por um excentrico disposto no eixo do tambor;

6.º, os dois meios acima descriptos para reservar a margem do papel, quer levantando-lho as cordas para evitar seu contacto com a parafina, quer molhando-se ou gommando-se as bordas da mortalha de papel. Tudo como acima descrito e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1902.
— Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*

N. 3.691 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um explosivo nacional denominado «Brazilita». Invenção de Camille Mortier, domiciliado nesta Capital Federal.

Descobri que os productos nitraes derivados dos cresões, phenóes e tolueno misturados, em proporções variaveis, com oxidantes, poderiam ser utilmente empregados para a fabricação dos explosivos balísticos e de ruptura.

Reconheci após systematicas pesquisas que as misturas, dando os melhores resultados, são ao ponto de vista da força, oram as dos derivados trinitraes dos cresões, phenóes e tolueno associados aos nitratos de potassa, de soda ou de baryta, com ou sem adjução de materias combustivas, taes que: carvão, fécua e serragem de madeira, etc. Essas misturas, convenientemente trituradas por meio dos processos ordinarios de fabricação das polvoras, galgas, tonéis ou pilões, granuladas ou postas em cartuchos em estado pulverulento, são destinadas a serem vendidas sob o nome de «Brazilita» com designação de seus empregos, como segue:

1. Brazilita para minas (explosivo).
2. Brazilita de guerra (explosivo).
3. Brazilita para caça (pólvora).

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

Um explosivo nacional, denominado «Brazilita», destinado aos usos civis e militares, fabricado por meio dos trinitraes cresões, trinitro phenóes e trinitro tolueno, misturados com os nitratos de potassa, de soda ou de baryta, com ou sem adjução de materias accessorias, taes que carvão, fécua, serragem de madeira, etc.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1902.
Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Alimentação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 de novembro do corrente anno, a partir da hora da tarde, na sede da companhia, rua do Marujy Grande n. 5, Nitheroy, para tomar conhecimento de uma proposta de liquidação amigavel da companhia, assignada por diversos accionistas.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as, tres dias antes da reunião, no escriptorio da companhia.

Nitheroy, 30 de outubro de 1902.—O director-presidente, *Antonio Gomes de Azevedo*.
—O director-gerente, *Bernardino Soulelo*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902